

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM:093823.2.0009379-11

1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO

REGISTO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU

ASSU - RN

Registro Geral - Livro 2

FICHA Nº 1

Matrícula: 9.379

DATA: 23 DE OUTUBRO DE 2009.

IMÓVEL: - UM (1) TERRENO PRÓPRIO, DESTINADO À CONSTRUÇÃO, SITUADO NA RUA JOÃO CÔBE, BAIRRO NOVO HORIZONTE, ZONA URBANA DESTA CIDADE, CADASTRO NA PREFEITURA SOB O Nº 01.06.0117.0370.001-MAT. 19253, MEDINDO 10,00 METROS DE LARGURA NA FRENTE E NOS FUNDOS P/ 30,00 METROS DE COMPRIMENTO NOS LADOS DIREITOS E ESQUERDO DE QUEM DENTRO DO IMÓVEL OLHA PARA A RUA, PERFAZENDO UMA (1) ÁREA DE 300,00 M2 (TREZENTOS METROS QUADRADOS) DE SUPERFÍCIE, LIMITANDO-SE AO NORTE, LADO DIREITO, COM IMÓVEL DE FRANCISCO MEDEIROS DIAS OU SUCESSORES; AO SUL, LADO ESQUERDO, COM OUTRO IMÓVEL DE FRANCISCO MEDEIROS DIAS OU SUCESSORES; AO LESTE FUNDOS, COM OUTRO TERRENO DO CITADO FRANCISCO MEDEIROS DIAS OU SUCESSORES; E, AO OESTE, FRENTE, COM VIA PÚBLICA DA CITADA RUA. PROPRIETÁRIA: - CÉLIA FERREIRA DE MIRANDA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, COMERCIANTE, RG Nº 269.706-SSP/RN, CPF/MF Nº 138.899.664-20, RESIDENTE E DOMICILIADA À AVENIDA SILVIO PEDROSA, 314, APTº 1302, BAIRRO AREIA PRETA, EM NATAL/RN. REGISTRO ANTERIOR: - Nº R-1-9317, REFERENTE À MATRÍCULA Nº 9.317, ÀS FLS. 026 DO LIVRO Nº 2-AR, DATADO DE 01/09/2009. FORMA DE AQUISIÇÃO: - DENTRE UMA MAIOR PORÇÃO, POR COMPRA FEITA A FRANCISCO MEDEIROS DIAS E SUA ESPOSA, LUCILENE MORAIS MEDEIROS DIAS, NOS TERMOS DA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, LAVRADA NESTE 1º OFÍCIO, NA MESMA DATA; TENDO ESTE TERRENO SIDO DESMEMBRADO DA DITA PORÇÃO MAIOR CONFORME CERTIDÃO DE CADASTRO Nº 0395/2009, PELA PREFEITURA LOCAL, AVERBADA HOJE, SOB O Nº AV-4, À MATRÍCULA ORIGINÁRIA 9.317; DOU FÉ. ASSU/RN, 23/OUTUBRO/2009. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO SUBSTº: - (A) ANTÔNIO RIVANILDSON DA COSTA CARVALHO.

AV-1-9379 - CONSTRUÇÃO. NOS TERMOS DA CERTIDÃO DE CADASTRO Nº 0221/2010, EXPEDIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DESTA CIDADE, AOS 14.04.2010, ASSINADA PELO DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO, JACKSON GALDINO DA SILVA JR., AVERBA-SE A CONSTRUÇÃO NO TERRENO OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, EM NOME DA SUPRACITADA PROPRIETÁRIA, DE UMA (1) CASA RESIDENCIAL, DE TIJOLOS E COBERTURA DE TELHAS, SITUADA À MESMA RUA JOÃO CÔBE, SOB O Nº 28, NO BAIRRO NOVA HORIZONTE, NESTA CIDADE, CADASTRADA NA PREFEITURA SOB O Nº ORDEM 01.06.0117.0370.001, CONTENDO E PORTA E 2 JANELÕES NA FRENTE QUE FICA VOLTADA PARA O OESTE E FUNDOS RESPECTIVOS PARA O LESTE, COM UMA (1) ÁREA COBERTA DE 80,14 M2, E OS SEGUINTES CÔMODOS: 1 ÁREA, 1 SALA, 1 SUÍTE, 2 QUARTOS, 1 BANHEIRO, 1 COZINHA E 1 ÁREA DE SERVIÇO, COM PISO EM CÊRAMICA; EDIFICADA EM TERRENO PRÓPRIO, CUJAS DIMENSÕES SÃO AS MESMAS DESCRITAS NA MATRÍCULA ACIMA, LIMITANDO-SE AO NORTE, LADO DIREITO, COM IMÓVEL DE CÉLIA FERREIRA DE MIRANDA OU SUCESSORES; AO SUL, LADO ESQUERDO, COM LOTE 05/QUADRA 05 DO LOTEAMENTO SANTA CECÍLIA; AO LESTE, FUNDOS, COM O LOTE03/QUADRA 05 DO LOTEAMENTO SANTA CECÍLIA; E AO OESTE, FRENTE, COM A VIA PÚBLICA DA SOBREDITA RUA; DOU FÉ. ASSU/RN, 30 DE JULHO DE 2010. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO SUBSTº: - (A) ANTÔNIO RIVANILDSON DA COSTA CARVALHO.

AV-2-9379 - CERTIDÃO NEGATIVA/RFB/INSS. TAMBÉM A REQUERIMENTO DA PROPRIETÁRIA SUPRA QUALIFICADA, AVERBA-SE A CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E AS DE TERCEIROS, Nº 026452010-18021010, EMITIDA EM NOME DELA REQUERENTE/PROPRIETÁRIA, EM DATA DE 28.07.2010, COM VALIDADE ATÉ 24.01.2011, RELATIVA À OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL ACIMA AVERBADA; DOU FÉ. ASSU/RN, 30 DE JULHO DE 2010. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO SUBSTITº: - (A) ANTÔNIO RIVANILDSON DA COSTA CARVALHO.

R-3-9379 - COMPRA E VENDA. PELO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, CELEBRADO NESTA CIDADE, EM DATA DE HOJE, O IMÓVEL OBJETO DA AV-2 E PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO POR TIBÉRIO KARIELLY PEREIRA GUEDES, BRASILEIRO, CASADO NO REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL RG Nº 2433692 E DO CPF 060.957.464-77 E SUA ESPOSA MARIA LUCINDA JACOME LIBERATO GUEDES, BRASILEIRA, AG. ADMINISTRATIVO, RG Nº 1503548 E DO CPF 024.062.274-05 RESIDENTE E DOMICILIADOS EM RUA CORONEL WANDERLEY 1076, NESTA CIDADE POR COMPRA FEITA A CÉLIA FERREIRA DE MIRANDA, ACIMA QUALIFICADA, PELO PREÇO CERTO E AJUSTADO DE R\$ 80.000,00 ASSIM COMPOSTO POR R\$ 3.000,00 EM RECURSOS PRÓPRIOS MAS R\$ 8.996,00 CONCEDIDOS PELO FGTS NA FORMA DE DESCONTO E R\$ 68.004,00 P/FINANCIAMENTO. ASSU/RN, 27 DE SETEMBRO DE 2010. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO SUBSTITº: - (A) ANTÔNIO RIVANILDSON DA COSTA CARVALHO.

R-4-9379 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. NOS TERMOS DO SOBREDITO CONTRATO, O PROPRIETÁRIO E DEVEDOR FIDUCIANTE TIBÉRIO KARIELLY PEREIRA GUEDES E MARIA LUCINDA JACOME LIBERATO

1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO

REGISTO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU

ASSU - RN

Registro Geral - Livro 2

Matrícula: 9.379

GUEDES ACIMA QUALIFICADOS, ALIENOU EM CARÁTER FIDUCIÁRIA À CREDORA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF, Nº 00.360.305/0001-04, COM SEDE EM BRASÍLIA/DF, O IMÓVEL CONSTANTE DA MATRÍCULA SUPRA, EM GARANTIA DO FIEL CUMPRIMENTO DE TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E LEGAIS, BEM COMO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DECORRENTE DO FINANCIAMENTO ORA CONCEDIDO NO VALOR DE R\$ 68.004,00 AMORTIZÁVEL EM 300 MESES, SOB A TAXA ANUAL DE JUROS NOMINAL DE 4,5000 E EFETIVA DE 4,5941 ATRAVÉS DO SAC-N, SENDO O ENCARGO INICIAL NO VALOR DE R\$ 491,71, VENCENDO-SE ESTE PRIMEIRO ENCARGO, NO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2010; DOU FÉ. ASSÚ/RN, 27 DE SETEMBRO DE 2010. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO SUBSTITUO.: - (A) ANTÔNIO RIVANILDSON DA COSTA CARVALHO.

AV-005-093823.2.0009379-11 - PRENOTADO SOB O Nº 29193 - TRANSPORTE. PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO PARA FAZER CONSTAR QUE A ÍNTEGRA DA MATRÍCULA Nº 9379, FOI TRANSPORTADA PARA A PRESENTE FICHA MATRICIAL DE MESMO NÚMERO, DE MODO A SUBSTITUI-LA PARA TODOS OS FINS DE DIREITO. ATO ISENTO DE TAXAS E EMOLUMENTOS NOS TERMOS DO ARTIGO 39, INCISO IV, DA LEI Nº 10.169/2000. SELO DIGITAL Nº RN202610938230000978MOM. O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ. ASSÚ/RN, 16 DE MARÇO DE 2026. MARIANA RIBEIRO DA FONSECA VICENTE LOPES - ESCRIVENTE AUTORIZADA.

AV-006-093823.2.0009379-11 - PRENOTADO SOB O Nº 29193 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. NOS TERMOS DO ART. 26, § 7º DA LEI Nº 9.514/97, E ATRAVÉS DO REQUERIMENTO DE CONSOLIDAÇÃO E CANCELAMENTO DA CCI DE IMÓVEL, FLORIANÓPOLIS/SC, DATADO DE 18/02/2026, A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, SUPRA QUALIFICADA, NA QUALIDADE DE CREDORA FIDUCIÁRIA DA DÍVIDA RELATIVA AO CONTRATO ACIMA REGISTRADO, VEM REQUERER EM SEU FAVOR, A CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, COMPROVANDO A INTIMAÇÃO DO(S/A) DEVEDOR(A/ES), O RESPECTIVO DECURSO DO PRAZO LEGAL SEM A PURGAÇÃO DO DÉBITO E O RECOLHIMENTO DO ITIV NO VALOR DE R\$ 1.736,28, AOS 12/02/2026, CONFORME AUTENTICAÇÃO DE PAGAMENTO NR. CEF51931202260600785000372, UMA VEZ QUE O REFERIDO IMÓVEL FOI AVALIADO EM R\$ 86.814,06, PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL. SELO DIGITAL Nº RN202600938230005662IRA - FRMP Nº 3080707. O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ. ASSÚ/RN, 16 DE MARÇO DE 2026. MARIANA RIBEIRO DA FONSECA VICENTE LOPES - ESCRIVENTE AUTORIZADA.

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS

CNPJ: 08.468.894/0001-50 - CNS: 09.382-3

Giovanni Weine Paulino Chaves - Tabelião Interino

Rua Sinhazinha Wanderley, nº 954, Centro, Assú/RN, CEP 59650-000

Fone/WhatsApp: (84) 3331-2929 - E-mail: primeirooficioassu@gmail.com

Ônus e Alienação

CERTIFICO e dou fê que, com relação ao imóvel objeto da matrícula **093823.2.0009379-11**, nada mais consta com referência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS, AÇÕES REAIS, PESSOAS OU REIPERSECUTÓRIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO**, expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. O referido é verdade e dou fê.

Assú/RN, 17/03/2026.

Oficial Interino/Escrevente

EMOLUMENTOS	R\$ 111,55
FDJ	R\$ 0,00
FRMP	R\$ 0,00
FCRCPN	R\$ 0,00
ISS	R\$ 0,00
FUNAF	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 111,55

PROTOCOLO: **70450**

SELO DIGITAL Nº:

RN202600938230005686JNJ

Emols. do Estado e Tx. Ap. Serv. Justia pagos
por verba (Inst.G.R na 21/67 de 22/06/67 e
Res. S.F. na 4/71 de 22/01/71)

Responsável pela emissão: MARIANA RIBEIRO DA F V LOPES



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202600938230005686JNJ

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store